



PORTARIA N.º 031 - B/2020 – REITORIA/UNESPAR

Designa os membros da Comissão de elaboração dos Projetos Pedagógicos dos cursos tecnólogos da UNESPAR.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

considerando o inciso XIX do Art. 11 do Regimento Geral da Unespar;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os membros da “**Comissão de elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Tecnólogos da UNESPAR**”, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme segue:

Representantes da UNESPAR:

Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção - RG nº 3.815.264-5/PR

Larissa de Mattos Alves - RG nº 6.889.792-0/PR

Paulo Alfredo Feitoza Bohn - RG nº 3.565.622-7/PR

Luciano Ferreira - RG nº 7.522.380-3/PR

Representantes da Comunidade da Região de Loanda-PR:

Claudenir Zorzi - RG nº 3.816.535-6/PR

Anaclara Ramazotti de Camargo - RG nº 9.805.112-0/PR

Francisco Antônio Boni - RG nº 6.008.066-6/PR

Art. 2º A Comissão passa a ter as seguintes atribuições:

I - Elaborar os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), conforme Formulário disponibilizado pela PROGRAD, pautados nos estudos de Potencialidades da Região e Viabilidade Técnica dos Cursos, bem como nas Legislações Nacional e Institucional de cada área;

II - Apresentar Plano de implantação do curso com cronograma;

III - Adequar os PPCs de acordo com os Pareceres das Câmaras de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e do Conselho Universitário (COU);

IV - Atender às adequações deliberadas nas Sessões do CEPE e COU;

V - Acompanhar o primeiro semestre de implantação dos cursos conforme o cronograma estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga as disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 03 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor